



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
COORDENADORIA GERAL

Itapororoca - PB, 17 de Julho de 2026.

Senhor Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA COM ACOMPANHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DE FORMA PRESENCIAL EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CERTIFICADO DE REGULARIDADE, ORIENTAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, MEDICAMENTOS DE ARMAZENAMENTO, SISTEMA HÓRUS, LICITAÇÃO MEDICAMENTOSA E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO ESPECIALIZADO.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o adequado funcionamento da Assistência Farmacêutica do Município de Itapororoca/PB, mediante assessoramento técnico especializado realizado por profissional com experiência na gestão farmacêutica pública, capaz de acompanhar presencialmente as atividades da Farmácia Básica Municipal.

A necessidade decorre da crescente complexidade das rotinas relacionadas ao gerenciamento da assistência farmacêutica, especialmente quanto ao controle de estoque, armazenamento adequado de medicamentos, atendimento às exigências da Vigilância Sanitária, operacionalização do Sistema HÓRUS, acompanhamento da dispensação de medicamentos especiais, elaboração de pareceres técnicos e suporte aos procedimentos licitatórios destinados à aquisição de medicamentos.

A contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da política municipal de assistência farmacêutica, reduzindo riscos de desabastecimento, perdas por vencimento de medicamentos, inconsistências de controle e possíveis responsabilizações dos gestores perante os órgãos de controle.

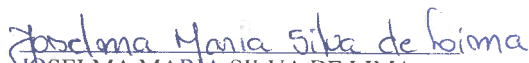
Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Justificativa para a estimativa de quantitativo;
- Justificativa da padronização e do catálogo eletrônico;
- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e
- Termo de Referência - TR.

Atenciosamente,


JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA
Coordenadora